



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 734/2017, de 26 de outubro de 2017.

Denomina a quadra poliesportiva João de Jesus Rocha, na sede do Distrito de Santa Rita de Cássia, Município de Valente-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia,

Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de João de Jesus Rocha, a quadra poliesportiva localizada na Praça da Matriz, em frente à Escola Municipal Reinaldo Ramos Rios, na sede do Distrito de Santa Rita de Cássia, Município de Valente-BA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2017.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que a presente Lei foi publicada no Átrio da Prefeitura, nesta data. Valente/BA., 26 de outubro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. Gabinete do Prefeito